



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido e Autuado, inclui - se no
Protocolo
Em 24/06/2008
1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 050/08
	24 JUN 2008 Protocolo <u>050/08</u> Processo <u>050/08</u>		
AUTOR: DEP. TIZIU JIDALIAS - PMDB			

“Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor CONFÚCIO AIRES MOURA”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia” ao Senhor **CONFUCIO AIRES MOURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de Maio de 2008.

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual
PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEP. TIZIU HIDALIAS - PMDB			

JUSTIFICATIVA

Com determinação e comprometimento com o povo do Estado de Rondônia, o atual Prefeito do município de Ariquemes, Confúcio Aires Moura tem mostrado firmeza em suas ações em prol do povo de Rondônia.

Homem simples de temperamento afável e brando, Confúcio vem desenvolvendo grandes ações que tem colocado Ariquemes em lugar de destaque dentro e fora do Estado.

O segredo do seu sucesso deve-se à sua perseverança e tenacidade, bem como a sua capacidade de tomar decisões embasadas em suas próprias convicções, não se deixando influenciar por pressões externas.

Por ser homem de visão ampliada, vem à frente da administração do município de Ariquemes, implantando projetos essencialmente voltados para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

Com brilhante atuação também na Câmara Federal, por três mandatos consecutivos, Confúcio Moura alcançou grandes destaques nas áreas da saúde, educação e agricultura.

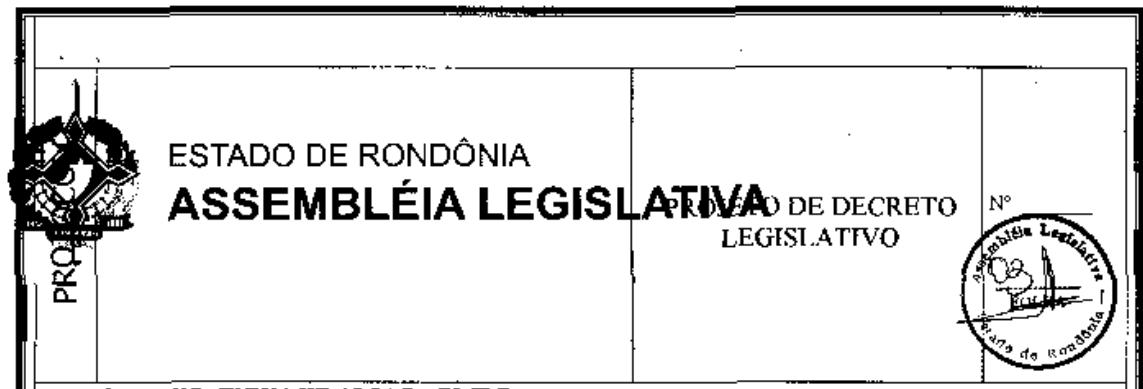
Como administrador público, Confúcio Moura tem se destacado como um dos melhores administradores do País. Dentre os motivos está a elaboração do ordenamento físico e econômico do município através do Plano Diretor Participativo elaborado no primeiro ano de seu mandato. O projeto foi considerado pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal como um dos vinte melhores instrumentos de planejamento elaborados no País e o melhor de Rondônia.

O Plano está focado principalmente nos **ASPECTOS FÍSICOS, AMBIENTAIS, DEMOGRÁFICOS, E DINÂMICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**.

Vale destacar o diagnóstico que estabelece a correlação entre o número de habitantes e a capacidade de atendimento via políticas públicas, a situação econômica (perfil da economia existente), a identificação das atividades potenciais para o desenvolvimento do município, os indicadores e o direcionamento urbano, os aspectos culturais (áreas de preservação

Tiziu Hidalias
Deputado Estadual
PMDB

Wilder Coimbra
Deputado Estadual - PSE



AUTOR: DEP. TIZIU JIDALIAS - PMDB

do patrimônio histórico e cultural, evolução histórica do território e da cidade, criação da cidade de Ariquemes). Vale destacar principalmente na administração participativa do Prefeito Confúcio, alguns projetos nas seguintes áreas:

1 – **EDUCAÇÃO** – Projeto Burareiro – educação integrada e em tempo integral; e Oficina Escola – capacitação para o mercado de trabalho. 2 – **SAÚDE** – Programa de Atendimento e internação-Domiciliar; 3 – **AGRICULTURA** – Programa de Incentivo à atividade Agroindústria e Programa de incentivo ao Biodiesel; 4 – **INDÚSTRIA E COMÉRCIO** – Pólo Calçadista, Beneficiamento e Exportação do Topázio, ambos em parceria com a Associação Comercial ACIA. 5 – **URBANISMO E SEGURANÇA** – Implantação dos Estacionamentos Obliquos e das Rotatórias.

E por fim, senhores, o Prefeito Confúcio recebeu o Prêmio de Prefeito Empreendedor pelo SEBRAE-RO.

POR TANTO, esse título de cidadão honorário nada mais é do que o coroamento de seu trabalho e da sua dedicação ao povo do Estado de Rondônia.

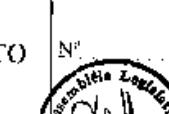
Plenário das Deliberações, 13 de Maio de 2008

Wilber Coimbra
DEPUTADO ESTADUAL - PSB

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual
PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 
AUTOR: DEP. TIZIU JIDALIAS - PMDB		

SÚMULA DO CURRÍCULUM

CONFÚCIO AIRES MOURA é graduado em Medicina pela Universidade Federal de Goiânia, possuindo diversos cursos de especialização em oncologia, Obstetrícia, Dermatologia, Moléstias Infecciosas, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Endoscopia Digestiva Alta, Cirurgia Laparoscópica, Cirurgias Laparoscopistas em Ginecologia, Cirurgia-Geral e Urologia, tendo participado de inúmeros congressos e seminários nacionais e internacionais.

Na vida política tem se destacado por atuações de resultados expressivos em prol da população do Estado de Rondônia, tendo participado das principais discussões através de comissões como: Comissão Mista que alterou o Dispositivo da Lei nº 8.742/93, da Política de Assistência Social, da Comissão Mista Mecanismos de Fomento à Atividade Audiovisual, da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, da Comissão de Agricultura e Política Rural, da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, da Comissão da Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Seguridade Social e Família, do Trabalho, Administração e Serviço Público, Exploração e Comercialização Ilegal de Plantas e Material Genético na Amazônia.

Participou também de diversas CPIs, tendo sido titular da CPI da Arrecadação e Destinação da Verba da TORMB e Atuação do IBAMA, Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica e ações do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

Foi autor e relator de diversos Projetos de Emendas Constitucionais como a PEC nº. 32/95, que modificou o Art. 196 da Constituição Federal, que tratou da substituição da Universalização e Gratuidade da Prestação de Serviços de Saúde, do PEC nº. 82/95, que tratou de Recursos da Seguridade Social ao SUS; do PEC nº. 133/92, Demarcação das Terras Indígenas; do PEC nº. 169/93, Sistema Único de Saúde; do PEC nº. 289/00, Incorporação dos Policiais Militares de RO; do PEC nº. 412/01, que criou o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental; do PEC nº. 550/97, que tratou da prorrogação do prazo

~~Tiziu J. Villas
Departamento Estadual
P. E. D. B.~~

LIBRERIA COIMBRA
REPÚBLICA ESTADUAL - PSB



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ 
AUTOR: DEP. TIZIU JIDALIAS - PMDB			

de vigência da Zona Franca de Manaus, tendo sido relator ainda do Projeto de Lei nº. 2.905/97, sobre Alimentos Geneticamente Modificados, dentre muitas outras como consta do seu extenso currículo.

Na Câmara Federal participou de diversas missões oficiais, destacando-se como:

Representante da Câmara dos Deputados: na X e XIII Reunião Plenária Quadripartite da CPCM, Montevideu, Uruguai, 1997, e Assunção, Paraguai, 1999; e na Reunião Quadripartite de Mesa Diretora da CPCM, Campo Grande, MS, 1998. Representante da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL: a convite do Parlamento Andino, no XIX Período Ordinário da Assembléia-Geral do Parlamento Andino, Caracas, Venezuela, 2001; e em visita a instituições governamentais norte-americanas, particularmente às Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso bem como ao Departamento de Estado, ao Federal Reserve Bank e órgãos relacionados à NAFTA e à criação da ALCA, Washington, DC, EUA, 2001.

Plenário das Deliberações, 13 Maio de 2008.

